
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E
TRANSPORTES-AMDESTRAN
PORTARIA Nº 10/2024

Dispõe sobre a designação de Servidor do
Quadro Pessoal Efetivo na AUTARQUIA
MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL DE
TRÂNSITO E TRANSPTE – AMDESTRAN

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – AMDESTRAN, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa, considerando a necessidade de designar servidores para serem responsáveis por setores específicos da AMDESTRAN e de acordo com as competências estabelecidas no Decreto Municipal nº 27, 19 de abril de 2013 que estrutura **AUTARQUIA DE DEFESA SOCIAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – AMDESTRAN**, criada pela Lei nº 1.929/2013, de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor Jeferson Adriano da Silva Cunha, **Guarda Municipal**, matrícula 22-1, lotado na AMDESTRAN-Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte, para assumir a Diretoria de Trânsito e Transporte-DTT dentro da **AUTARQUIA DE DEFESA SOCIAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – AMDESTRAN**.

Artigo 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em, 19 de março de 2024.

MÁRIO MARINHO DA SILVA NETO

Presidente da Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito de Transportes –AMDESTRAN.

Publicado por:

Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:05A7058F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/03/2024. Edição 3555

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>